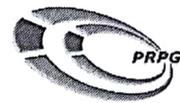




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**PORTARIA NORMATIVA Nº 46/2017/ PRPG/UFPB**

*Institui EDITAL DE REFERÊNCIA para os processos seletivos dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu (mestrados e doutorados) no âmbito da Universidade Federal da Paraíba.*

CONSIDERANDO a importância de uniformizar as regras relativas aos processos seletivos para ingresso de mestrandos e doutorandos nos Programas de Pós-Graduação da UFPB (PPG), ajustá-las ao disposto nas normativas vigentes, tais como o Regulamento Geral da Pós-Graduação *stricto sensu* da UFPB, Resolução 79\2013\CONSEPE, e outras normas, respeitando, entretanto, as Resoluções específicas do CONSEPE que disciplinam o Regulamento de cada PPG, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFPB, no uso de suas atribuições, por este ato normativo administrativo, baseada na legislação em vigor, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir um modelo de Edital, aqui nomeado **EDITAL DE REFERÊNCIA PARA OS PROCESSOS SELETIVOS DE INGRESSO NOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU** da UFPB, depois de discutido no Fórum de Coordenadores dos PPGs da Instituição, devidamente aprovado junto à Procuradoria Federal da UFPB (**Parecer n.00072/2017/DEPJUR/PFUFPB/PGF/AGU. Processo nº 23074.054060/2017-31**).).

**Art. 2º** O Edital de Referência deve servir como parâmetro para os Colegiados dos PPGs da UFPB quando da abertura de seus processos seletivos; ser aprovado pelas instâncias legais competentes e analisado mediante Nota Técnica emitida pela PRPG, para cada edital analisado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 12 de setembro de 2017.

  
Márcia Batista da Fonseca

Pró-Reitora de Pós-Graduação em Exercício da UFPB